



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 235/2013

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do requerimento protocolado sob nº 850/2013, e com base no art. 111 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração durante o período de 01 de Novembro de 2013 à 29 de Abril de 2014 (180 dias) ao Servidor João Carlos Winter, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em 01 de Novembro de 2013 a Portaria nº 22/2013, de 14 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Outubro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração